



Prefeitura Municipal de Miracema  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

**PORTRARIA MIRACEMA N° 037/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32 da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no art. 8º, I e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

**CONSIDERANDO:**

**Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENANCIO DA GAMA** (Cônjugue) do senhor **MANOEL LUIZ DA GAMA**, segurado aposentado do PREVI MIRACEMA, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, através da Portaria nº 014/2017, sob a matrícula 120467-0, em decorrência de falecimento ocorrido em 01/10/2025, com fulcro no art. 47, I da Lei Municipal nº 1.813/2019, conforme Processo Administrativo MRC-030121/000047/2025 e registro do Processo TCE/RJ nº 251.917-8/2021, no valor de R\$: 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º** - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENANCIO DA GAMA</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2025, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo MRC-030121/000047/2025 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS  
Presidente PREVI MIRACEMA  
Portaria nº 010/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARVALHO POEYS, Presidente**, em 29/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00022809** e o código CRC **B0F27EDE**.

---

Referência: Processo nº MRC-030121/000047/2025

SEI nº 00022809

Praça Getúlio Vargas, 01, - Bairro Centro, Miracema/RJ, CEP 28460-000  
Telefone: